

Divinópolis, 21 de maio de 2020.

1º) Solicitação de alteração do Decreto 13.783/2020 para possibilitar a abertura diária de todas as atividades, com fim da tabela de alternância.

2º) Solicitação de avaliação da possibilidade de reabertura de atividades que permanecem fechadas como Centros Comerciais e Escolas de Cursos Profissionalizantes que atendam as normativas de segurança sanitária.

3º) Solicitação de avaliação do processo para que estabelecimentos de alimentação fora do lar do município recebam e atendam clientes em seu interior, mediante condições de higiene e segurança alimentar.

Prezado senhor Prefeito Galileu Teixeira Machado,

Prezados membros do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19,

Com os nossos respeitosos cumprimentos ao senhor, o Grupo Gestor através da Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis (CDL Divinópolis), Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis (Acid), o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Centro-Oeste de Minas (Sinduscon-CO), a Federação das Indústrias de Minas Gerais regional Centro Oeste (FIEMG – Centro Oeste), o Sindicato dos Contabilistas de Divinópolis (Sincondiv), a Regional de Divinópolis do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI – MG), e a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes União Oeste (Abrasel União Oeste), com o propósito de estabelecer um canal de diálogo produtivo, roga ao Poder Público Municipal, que conceda a devida atenção às linhas que se seguem.

1º) Desde a edição do Decreto a 13.771/2020 as referidas entidades vêm promovendo diversas ações de conscientização para comerciantes e trabalhadores em geral, além de promover a verificação *in loco* da adoção das medidas por seus associados; Vídeos, e-mails e postagens em redes sociais sobre as medidas determinadas no Decreto 13.771/2020, doação de 5.000 máscaras a pequenas empresas para disponibilização a empregados e clientes, doação de 5.000 máscaras e 500 capotes à Secretaria de Saúde, doação de 1.000 máscaras à Settrans, blitz educativas com distribuição de 15.000 máscaras, contratação de carro de som para percorrer bairros com orientação de prevenção, doação de mais 5.000 máscaras e 1.000 litros de álcool gel são algumas das diversas ações adotadas pelas entidades que compõe o Grupo Gestor, que continuam atentas para garantir a continuidade da segurança no retorno das atividades econômicas.

2º) É digno de nota que em Minas Gerais a fase crítica da pandemia dá sinais claros de que está próxima do fim, como bem colocou o Secretário Estadual de Saúde, a saber <https://www.otempo.com.br/cidades/coronavirus-em-minas-13-5-dos-testes-no-estado-sao-positivos-1.2332858>.

3º) Quanto ao cenário em Divinópolis, notícias recentes apontam que dia após dia, depois da reabertura do comércio nos moldes do Decreto 13.771/2020, as taxas de ocupação de leitos do SUS com casos suspeitos de infecção por COVID-19 têm caído e de forma expressiva. <https://g1.globo.com/mg/centro-oeste/noticia/2020/05/08/taxa-de-ocupacao-dos-leitos-de-utis-no-sus-volta-a-cair-em-divinopolis-segundo-boletim-de-covid-19.ghtml>

4º) Os dados estatísticos deixam claro que a reabertura do comércio foi realizada de forma segura para consumidores, trabalhadores e empresários em Divinópolis/MG, não sendo mais necessária a alternância de dias de abertura do comércio de rua. Dados inclusive que já contemplam uma série histórica robusta, pois já nos encaminhamos para o fim da quarta semana da reabertura parcial do comércio.

5º) No que tange aos Shoppings e galerias, muitos estados já determinaram a abertura destes a exemplo o Rio Grande do Sul. <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/giane-guerra/noticia/2020/05/rs-ja-tem-12-shoppings-reabertos-ck9wrn4f4004x015nohbfmt36.html>

6º) Em Minas Gerais, Sete Lagoas o Decreto 6.263/2020 de 08 de maio de 2020 previu a reabertura sem alternância do comércio de rua e ainda possibilitou a retomada da atividade de shoppings, mas com restrições mais rígidas para estes. O horário de funcionamento dos Shoppings será de 14h às 20h, com apenas 50% da capacidade de público. A capacidade do estacionamento dos Shoppings também será reduzida em 50%. Somente será autorizada a entrada de pessoas com máscaras, e todos os visitantes passarão por controle de temperatura.

7º) Em anexo a este documento encontra-se uma carta dos representantes dos Centros Comerciais Divishop, JK Shopping, Center Plus, Oeste Center e Planeta Center que mostram estar cientes da situação enfrentada pelo município e que estão comprometidos a trabalhar de forma diferenciada e fiscalizar, rigorosamente, o cumprimento de todas as normas que se fizerem necessárias para a reabertura dos seus estabelecimentos.

8º) Em anexo encontra-se uma carta dos comerciantes do Mercado Central de Divinópolis destacando que sua administração está disposta a manter somente uma porta aberta, com controle de entrada e saída, com volume de entrada de dois clientes por loja para retorno parcial de suas atividades comerciais. Destacam ainda a dificuldade já enfrentada por esses

comerciantes, com potencial de encerramento de atividade de mais de 60% das lojas desse estabelecimento.

9º) No que tange a escolas de Cursos Profissionalizantes, solicitamos que seja avaliada a possibilidade de abertura parcial dos estabelecimentos de cursos profissionalizantes a partir de determinação específica que regule o retorno às atividades, respeitando as normas de segurança exigida pelo Comitê.

10º) Em anexo a este documento encontra-se um manifesto do núcleo de empresas prestadoras de serviços de Treinamento, Qualificação Profissional e Idiomas. No documento essas empresas destacam que as Escolas de Cursos Profissionalizantes não devem ser consideradas da mesma forma que as instituições de ensino regular, pois o fluxo simultâneo de pessoas nessas empresas é consideravelmente menor. Neste documento as empresas se comprometem ainda com um retorno seguro para seus colaboradores e alunos, e listam uma série de medidas preventivas para o funcionamento do seguimento.

11º) No que tange ao setor de bares e restaurantes, destaca-se que este é um dos setores mais afetados pela crise da COVID-19. Para auxiliar empresas de todo o país a reabrir as portas, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Abrasel reuniu uma equipe formada por alguns dos maiores especialistas brasileiros em segurança dos alimentos e elaborou um Protocolo de Boas Práticas, documento que segue anexo.

12º) A partir do comprometimento do setor dos bares e restaurantes, solicitamos que seja avaliado o documento elaborado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes e solicitamos a avaliação da possibilidade de permissão dos estabelecimentos de alimentação fora do lar do município para receberem e atenderem clientes em seu interior, liberando a permanência do mesmo dentro dos estabelecimentos, mediante condições de higiene e segurança alimentar citadas nesse documento anexado.

13º) Destacamos ainda um aspecto relevante na dificuldade das empresas neste momento, vivenciada por grande maioria das empresas de Divinópolis, a dificuldade na obtenção de crédito para sobreviver a este momento de restrição de atividades. Matéria do Estadão mostra que menos de 1% das empresas conseguiu dinheiro emprestado em linhas especiais criadas pela pandemia, muito em razão da desconfiança dos bancos quanto à capacidade de pagamento das empresas depois de sofrerem os efeitos econômicos da queda drástica da atividade econômica, ou seja, mais especificamente em Divinópolis/MG muitos empresários sofreram com 50 dias de

perda de faturamento, sem que lhes tenha sido ofertado qualquer socorro e agora precisam trabalhar para evitar a falência completa.

14º) A partir de tudo que foi exposto neste documento, complementado pelos anexos, o Grupo Gestor reforça mais uma vez que é parceiro da Prefeitura e de todo sistema de saúde de Divinópolis. As entidades signatárias já demonstraram pela postura adotada de diálogo, ações concretas de apoio e de orientação, que compreendem o momento de dificuldade de uma doença que gerou um contexto único em nossa geração.

15º) Respeitosamente as entidades colocam-se à disposição do Prefeito e do Comitê de Enfrentamento ao COVID-19, ao mesmo tempo em que solicita a estes que avaliem as diversas propostas apresentadas de retomada parcial de atividades que permanecem restritas até este momento. Foram apresentadas diversas propostas de retomada com segurança de segmentos como shoppings e galerias, escolas de cursos profissionalizantes, bares e restaurantes, que estão dispostos a manter todas as medidas sanitárias que os órgãos deliberativos considerarem necessários.

16º) Neste documento também destacamos que os resultados da taxa de ocupação dos leitos hospitalares em nosso município permanecem controlados, mesmo com a conclusão da quarta semana de retomada parcial do comércio. Este cenário nos permite solicitar o fim da escala de revezamento de dias de abertura para o comércio de rua estipulado no decreto 13.771/2020, para que todas as lojas possam funcionar diariamente.

Divinópolis, 21 de maio de 2020.

Eduardo Augusto Nunes Soares
Presidente do Grupo Gestor de Divinópolis

Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis (CDL Divinópolis)
Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis (Acid)
Regional Centro Oeste da Federação das Indústrias de Minas Gerais (FIEMG – Centro Oeste)
Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Centro-Oeste de Minas (SINDUSCON-CO)
Sindicato dos Contabilistas de Divinópolis (Sincondiv)
Associação Brasileira de Bares e Restaurantes União Oeste (Abrasel União Oeste)
Regional de Divinópolis do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (CRECI – MG)